



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 11 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1779 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

VIVA ORLÂNDIA

114

ANOS



05/04
JOTA QUEST



06/04
**DENNIS DJ,
FRED E FABRÍCIO**



07/04
DILSINHO



**PRAÇA DOS
IMIGRANTES**
A PARTIR DAS 20h

**ENTRADA
GRATUITA**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 30.958

De 11 de março de 2024.

“EXONERA, a Sra. JOCIANE TEREZINHA ARCANGELO DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, da EMEB Santo Garbin.”

PORTARIA Nº 30.959

De 16 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Sra. JOCIANE TEREZINHA ARCANGELO DE ALMEIDA, para o cargo de Diretora da EMEB Paulo “Bimbo” Gomes.”

PORTARIA Nº 50

De 28 de fevereiro de 2024

DESIGNA o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0010108-59.2024.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Danilo Ferreira da Silva perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento destes mandatos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

COMUNICADO

Fica o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 460 – Orlandia), às **8h15 do dia 14/03/2024**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0010108-59.2024.5.15.0146 lhe promove Danilo Ferreira da Silva perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

PORTARIA Nº 51
De 28 de fevereiro de 2024

DESIGNA o servidor público RODOLFO ORASMO, RG 40.064.479-4, servidor público municipal, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011383-77.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Suzimar Fernanda da Silva perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público RODOLFO ORASMO, RG 40.064.479-4, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

COMUNICADO

Fica o servidor público, RODOLFO ORASMO, RG 40.064.479-4 comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlandia), às **9h30 do dia 20/03/2024**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0011383-77.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Suzimar Fernanda da Silva, perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

Concursos Públicos/Processos
Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 30.957
DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do

Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 11 de março de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.957/24

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Érica Aparecida da Silva	25.35x.xx	Merendeira	30º
Vanessa Tatiane Parreira Borges	41.189.xxxx	Merendeira	31º

Licitações e Contratos

Despachos

Orlandia-SP, 06 de Março (03) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL - Art. 74, III, alínea "f" c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE "ERIK PENNA" PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADA: E. P. PENNA TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.631.412/0001-43.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, **ENTENDO** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO e DETERMINO a contratação** do palestrante "ERIK PENNA" para apresentação a ser realizada no dia **22 (vinte e dois) de Março (03) de 2024 (sexta-feira)**, no Município de Orlandia, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **E. P. PENNA TREINAMENTOS**.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais e de praxe administrativa (publicações, disponibilização ao público em sítio eletrônico oficial, etc.).

CUMPRE-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 11 de Março (03) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS (Prazo de execução contratual - entrega do objeto) e de vigência contratual) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **12 de Março (03) de 2024 - termo inicial - até 12 de Abril (04) de 2024 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação de prazo de execução (entrega do objeto), a partir de **12 de Março (03) de 2024 - termo inicial - até 12 de Abril (04) de 2024 - termo final.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 11 de Março (03) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA E READEQUAÇÃO DE ACESSOS NA EMEB "SANTO GARBIM" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: T.B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **13 de Março (03) de 2024 - termo inicial - até 13 de Maio (05) de 2024 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **16 de Março (03) de 2024 - termo inicial - até 13 de Maio (05) de 2024 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

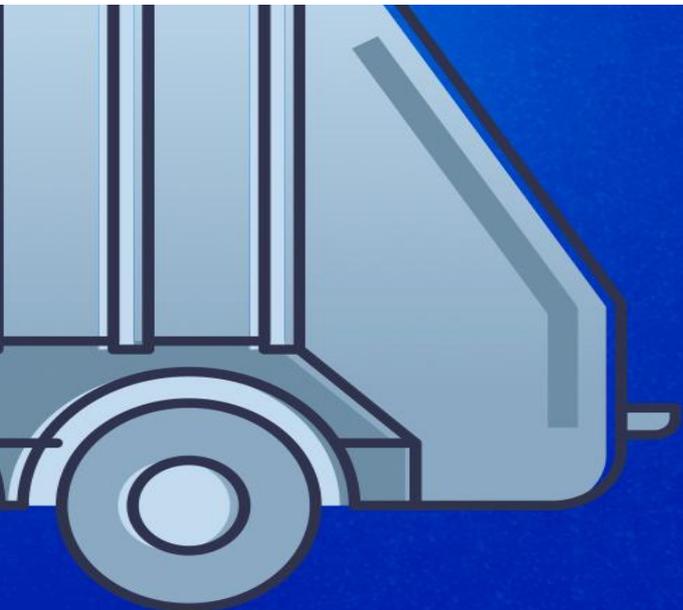
Outros atos administrativos

BOLSA TRABALHO MUNICIPAL 2024

LISTA DOS INSCRITOS NA FRENTE DE TRABALHO - PROGRAMA SOCIAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI CRIANDO PELA LEI 4.288 DE 05 DE MAIO DE 2022.

CLASSIF.		NOME	ENDEREÇO	D.N.
1	1	Ana Júlia Caldana Lopes	Travessa José Abraão nº 32 - Vila Bucci	25/12/2003
2	2	Nair Aparecida Lino de Campos	Avenida Y nº 711 - Brazão	03/03/1988
3	3	Joseli Gabriel da Silva	Rua 02 nº 1799-A - Jardim Santa Rita	04/04/1980
4	4	Patricia Aparecida Freitas	Avenida P nº 1500 - Zita Siena	28/08/1981
5	5	Editania Paredes Gonçalves	Avenida Z nº 1080 - Jardim Santa Rita	23/09/1981
6	6	Joice Fernanda Arantes	Rua 06 nº 513-A - Jardim Boa Vista	07/04/1996
7	7	Maria Julia Marcussi	Rua 26 nº 1950 - Jardim São João	25/02/2005
8	8	Angélica Bergamini Mesquita	Assentamento Aparecida Segura - Lote 07 - Zona Rural	07/12/1984
9	9	Marisa Pandochi	Alameda 07 nº 1741 - José Adalberto Morandini	01/07/1983
10	10	Taina Clemente Camargo	Avenida N nº 1420 - Max Define	16/12/2002
11	11	Laiana de Lunas Silva	Rua 4 nº 1962-A - Jardim Santa Rita	06/05/1991
12	12	Marcelene de Oliveira Barreto	Avenida H nº 1104 - Jardim Boa Vista	17/08/1979
13	13	Renata Fernanda Rufino	Rua 06 nº 305 A - Jardim Boa Vista	24/08/1982
14	14	Marineli Pereira da Silva	Avenida A nº 1660 - Jardim Teixeira	21/04/1986
15	15	Marilza Castro de Oliveira	Avenida 21 nº 2527 - Julio Bucci	12/04/1990
16	16	Silvia dos Santos Lima	Travessa F nº 1100 - Jardim das Flores	25/08/1968
17	17	Claudia de Oliveira	Avenida 06 nº 301-A - Centro	17/11/1970
18	18	Camila Ferrari Cirilo	Alameda 26 nº 1963 - Jardim São João	11/01/1989
19	19	Rosenir Neves Lagaris	Avenida 22 nº 2486 - Julio Bucci	03/06/1981
20	20	Elita Porfirio dos Santos	Rua 10 nº 2127-A - Jardim Santa Rita	25/12/1991
21	21	Gleice Mara da Silva	Travessa W nº 1210 - Brazão	30/03/1996
22	22	Gustavo Henrique Correa Tudeque	Alameda 11 nº 1801-A - José Adalberto Morandini	05/10/2005
23	23	Roseli de Almeida Dias	Travessa M nº 1330 - José Luis Simões	25/11/1975
24	24	Gisele Venega da Silva	Alameda 14 nº 272-A (fds) - Jardim Benine	09/05/1990
25	25	Saniele Cristina Neves Alves	Avenida 02 nº 1331 - Centro	01/11/1988
26	26	Maria do Rosario Messias da Silva	Rua 04 nº 504-A - Jardim Boa Vista	29/12/2005
27	27	Patricia Resplande Muniz	Travessa 13 nº 1834 - Jardim São Francisco	19/12/1996
28	28	Lavinia Lopes dos Santos Silva	Alameda 26 nº 2150 - Jardim São João	20/09/2005
29	29	Camilly Vitoria Clemente dos Santos	Avenida H nº 358 - Jardim Boa Vista	21/12/2005
30	30	Daniela Souza dos Santos Oliveira	Avenida U nº 664 - Jardim Santa Rita	28/11/1986
31	31	Juliana Maria Ferreira	Avenida Q nº 1195 - Zita Siena	16/03/1988
32	32	Natalia Ferreira da Silva	Avenida Marginal Direita nº 840 - Centro	10/01/1991
33	33	Rosiane dos Santos Oliveira	Rua 11 nº 1340-A - Jardim Parisi	16/07/1989
34	34	Luana Cristina da Silva Manço	Avenida Y nº 995 (fds) - Jardim Santa Rita	11/10/1989
35	35	Edinália Katharina de Carvalho	Travessa Z nº 1141 - Brazão	16/07/1992
36	36	Miriam Ferrari Rezende	Alameda 22 nº 2004 - Jardim São João	17/01/1984
37	37	Joana D'arc da Silva	Rua 12 nº 2280-A - Jardim Santa Rita	24/06/1988
38	38	Maria Eduarda Gabriel Pereira	Rua 11 nº 1890-A - Jardim Parisi	05/03/1998
39	39	Gabriel Ferreira Santos	Avenida 06 nº 83 - Centro	21/05/1996
40	40	Priscila Carla de Oliveira	Rua 12 nº 2506-A - Jardim Santa Rita	20/03/1988
41	41	Dalila Aparecida Alves	Rua 26 nº 1235 - Jardim Cidade Alta	26/02/2001
42	42	Joanaina Cristina da Silva	Alameda 13 nº 1880-A - José Adalberto Morandini	04/04/1979
43	43	Maria Alexandra Caetano Cavalcante	Rua 10 nº 2300-A - Jardim Santa Rita	06/03/1986
44	44	Giovana Aparecida Souza de Mello	Rua 08 nº 1976-A - Jardim Boa Vista	12/10/1996
45	45	Maria Josiane Aparecida Lemes	Avenida G nº 904 - Jardim Boa Vista	08/05/1983
46	46	Nilza Daniel	Travessa V nº 1120 - Brazão	09/08/1967
46	47	Sarah Firmino Garcia	Alameda 07 nº 1371 - Jardim Parisi	05/12/1995
47	48	Benedita Cristine Bonfim dos Santos	Avenida V nº 1070 - Brazão	03/08/1996
48	49	Ana Laura Pereira dos Santos	Alameda 26 nº 2330 - Jardim São João	26/02/2002
49	50	Maria Alice dos Santos Silva	Avenida 10 nº 1175 - Centro	25/01/2003
50	51	Lucelia Lourenço Muniz	Avenida 102 nº 1131 - Brazão	26/07/1981

51	52	Rayane Luis Miguel	Travessa 19 nº 2536 - Jardim Cidade Alta	09/06/1992
52	53	Jerri Adriano Neves dos Santos	Alameda 14 nº 272-A (fds) - Jardim Benini	12/05/1974
53	54	Carla Luiza Teixeira da Silva	Alameda 07 nº 1621-A - Jardim Parisi	12/08/1994
54	55	Bianca Lima Torres	Rua 24 nº 1951 - Vila Bucci	27/12/1995
55	56	Pedro Emanuel de Lima Ribeiro	Rua 14 nº 202-A - Jardim Benini	23/12/1998
56	57	Katia Donizeti de Souza	Rua A nº 25 - Vila Comove	26/11/1973
57	58	Aline da Silva Pimenta	Travessa V nº 1070 - Brazão	09/04/1984
58	59	Jocilene da Silva Ataíde	Rua 14 nº 984-A - Jardim Boa Vista	20/09/1985
59	60	Juliana Miranda Geraldo	Avenida 100 nº 959 (fds) - Brazão	24/09/1983
60	61	Tauane Ferreira da Silva	Avenida S nº 387 (fds) - Jardim Santa Rita	08/01/2001
61	62	Tales Henrique Ferreira de Oliveira	Travessa L nº 1281 - José Luis Simões	10/06/2005
62	63	Luis Felipe Vieira Marchioni	Avenida T nº 655 - Jardim Santa Rita	17/11/2005
63	64	Bianca Zoraide da Silva Peixoto	Rua 03 nº 861-A - Jardim Boa Vista	06/06/2005
64	65	Larissa Alves Scareli da Silva	Avenida P nº 1510 - Zita Siena	24/07/2005
65	66	Luana Aparecida Aleixo	Travessa I nº 1320 - José Luis Simões	31/03/1987
66	67	Rosângela Aparecida de Matos Silva	Travessa H nº 1504 - Jardim Boa Vista	07/03/1966
67	68	Lais de Souza Pereira	Rua 08 nº 2319-A - Jardim Santa Rita	06/01/1996
68	69	Antônia Lima de Andrade	Rua 12 nº 1672-A - Zita Siena	10/10/1977
69	70	Sandra Maria de Moura	Avenida X nº 730 - Brazão	07/01/1971
70	71	Regiane da Silva Rodrigues	Avenida M nº 745 - Jardim Siena	29/06/1973
71	72	Valdenice de Jesus Silva	Avenida N nº 1541 - Max Define	25/12/1886
72	73	Laine Vasconcelos Pereira	Travessa L nº 1520 - Primeiro de Maio	18/11/1995
73	74	Luciana da Silva Barbosa	Travessa 07 nº 617 - Centro	18/05/1978
74	75	Cristiana Matias Ribeiro Mendonça	Avenida X nº 1008 - Jardim Santa Rita	23/06/1987
75	76	Ana Flávia Gonçalves da Silva	Rua 06 nº 145-A - Jardim Boa Vista	22/07/1998
76	77	Raimunda Nonata Feitosa	Avenida L nº 771 - José Luis Simões	15/03/2001
77	78	Karina Pianta Casemiro	Rua 06 nº 891-A - Jardim Boa Vista	27/08/1985
78	79	Fabiana Mateus Teixeira de Brito	Avenida C nº 735 - Jardim Boa Vista	08/06/1989
79	80	Maria do Socorro Romão da Silva	Rua 02 nº 1986-A - Jardim Santa Rita	14/10/1995
80	81	Mariana Aleixo Felipe Antonio	Rua 26 nº 1756 (fds) - Jardim Cidade Alta	27/04/1996
81	82	Raila Lopes dos Reis	Rua 08 nº 257-A - Jardim Boa Vista	27/09/1996
82	83	Letícia Fernanda Casaroto	Avenida P nº 1521 - Max Define	22/01/1999
83	84	Sueli Maria Vieira Sales	Rua 26 nº 2201 - Jardim Cidade Alta	21/07/2000
84	85	Amanda Rossi Castro	Avenida E nº 986 - Jardim Boa Vista	06/02/2001
85	86	Josicleide Araujo dos Santos	Rua 8 nº 762-A - Jardim Boa Vista	28/08/2002
86	87	Joice Pamela Alves Mertes	Travessa José Abraão nº 14 - Vila Bucci	25/02/1997
87	88	Antonia Elisângela Caetano Cavalcante	Rua 10 nº 2068-A - Jardim Santa Rita	04/07/1979
88	89	Francielen Ester Ferreira	Avenida 08 nº 1475 - Centro	05/10/1991
89	90	Sara Fernanda Pereira da Silva	Avenida 18 nº 75 (fds) - Jardim Nova Orlandia	25/03/2003
90	91	Maria Fernanda Caetano Ortega	Rua 06 nº 35- A - Jardim Boa Vista	02/08/2005
91	92	Cristiane Camargo Souza da Silva	Avenida Y nº 906 - Brazão	19/08/1984
92	93	Victoria da Cunha	Rua 20 nº 955-A - Condominio Quebec	09/06/1997
93	94	Andresa de Jesus Lima	Avenida B nº 496 - Jardim Boa Vista	27/01/1995
94	95	Alcinete Ferreira Dantas	Rua 15 nº 1831-A - José Adalberto Morandini	23/01/1979
95	96	Maria Lucia Casaroto de Souza	Rua 05 nº 1440-A - Jardim Parisi	15/03/1968
96	97	Gislaine Marli da Silva	Travessa M nº 1146 - José Luis Simões	15/08/1977
97	98	André Luis Ferreira Pironi	Rua 12 nº 829 - Centro	12/01/1987
98	99	Julia Jenifer Tomaz	Travessa L nº 1107 - José Luis Simões	13/10/1999
99	100	Daiane Cristina de Oliveira	Avenida H nº 672 - Jardim Boa Vista	29/01/1989
100	101	Deusa Aguiar Rocha da Paz	Alameda 17 nº 1911 - Jardim Jequitiba	21/09/1989
101	102	Larissa Fernandes Nassif	Rua 02 nº 1990-A - Jardim Santa Rita	20/10/1995
102	103	Luana Aparecida de Castro	Avenida A nº 1681 - Centro	29/01/1997
103	104	Pietra Lourenzato Leite da Silva	Alameda 05 nº 1491 - Jardim Parisi	18/06/1999
104	105	Laisla Cristina Sandri dos Santos Caldas	Avenida G nº 1400 - Jardim Boa Vista	04/04/2003
105	106	Sarah Carolina dos Santos Lourenço	Avenida C nº 403 - Jardim Boa Vista	19/05/2023
106	107	Giovanna Raiane Ribeiro	Avenida N nº 1341 - José Luis Simões	21/12/2004
107	108	Brenda Caroline Lopes Timóteo da Silva	Avenida Marginal Direita nº 1378 - Centro	01/12/2005



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005